



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

O(A) Presidente da Junta Eleitoral da 121<sup>a</sup> Zona Eleitoral do Estado do Paraná,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de  
julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 06 de outubro de  
2024, expede o presente diploma de Vereador a

# FABIO FOCKINK

eleito pelo Partido Liberal - PL, com 538 votos.

Registro de autenticidade do CAND 69c98f697bac1f75dd6a06b40e0501b1

Marechal Cândido Rondon, 19 de dezembro de 2024.

**CLAIRTON MÁRIO SPINASSI**  
Juiz(íza) Presidente da Junta Eleitoral

